Universidades Lusíada

Pinto, Ricardo Leite, 1958-

Nota de abertura

http://hdl.handle.net/11067/5967
https://doi.org/10.34628/9es9-xj58

Metadados

Data de Publicação	2021
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 03 (Janeiro-Junho 2021)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-19T23:33:03Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

Nota de Abertura

Ricardo Leite Pinto
Director da POLIS
E-mail: rlp@lis.ulusiada.pt
DOI: https://doi.org/10.34628/9es9-xj58

O presente número da POLIS, em versão "on line" e em papel, corresponde ao seu nº3 da II Série, relativo ao primeiro semestre do ano 2021. De acordo com o seu estatuto editorial e as orientações definidas para esta nova etapa, um dos aspectos mais relevantes é a associação da publicação às bases de dados de referenciação e divulgação das publicações científicas periódicas internacionais. Tarefa exigente, complexa e sobretudo demorada, o que bem se entende, sobretudo para uma publicação que renovou o seu compromisso há pouco mais de ano e meio. De qualquer forma deve referir-se que a POLIS está presentemente indexada na Latindex e na EBSCO.

Quanto ao conteúdo do presente número, dá-se continuidade à pluralidade de áreas científicas (Direito Público, Ciência Política, História Política, Relações Internacionais, entre outras) que estudam e investigam os fenómenos da "polis".

José Domingues e Vital Moreira, dando seguimento aos estudos que vêm publicando sobre a História Constitucional Portuguesa, retomam a investigação sobre a Revolução de 1820, analisando a tentativa falhada de ressuscitar as antigas Cortes, aspecto que tem passado praticamente despercebida na historiografia da Revolução Liberal e da qual resultou a primeira lei eleitoral portuguesa, até agora desconhecida, aqui analisada em primeira mão.

João Ferreira Dias escreve sobre a relação Estado-Religião e o reconhecimento como Pessoa Colectiva Religiosa em Portugal, ambos na perspectiva da Antropologia Religiosa. O ponto de partida do ensaio arranca da Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho) que não estabelece os critérios objetivos e formais para o reconhecimento da pessoa colectiva religiosa, considerando o Autor existir uma vaguidade doutrinária que não garante segurança jurídica para as comunidades religiosas não-abraâmicas, nem respeita o princípio da igualdade para as religiões minoritárias, uma vez que tenderá a vigorar um paradigma judaico-cristão como critério de analogia. O ensaio visa dar resposta à assinalada dificuldade.

Duarte Lebre de Freitas propõe-se fazer uma reflexão sobre o quadro jurídico atual da decisão de não adjudicação, que encontra no artigo 79º do Código dos Contratos Públicos(CCP) a sua disciplina fundamental, procurando dar resposta à seguinte questão: deverão os contextos de crise, como o atual, resultante em larga escala da crise pandémica decorrente do novo coronavírus, o SARS-CoV-2, que origina a doença designada COVID-19, servirem de bússola para uma decisão de não adjudicação por parte da Administração? E conclui sustentando que as causas de não adjudicação previstas no n.º 1 do artigo 79.º do CCP não constituem um elenco taxativo assim se permitindo à Administração recusar a adjudicação com base noutras razões.

O texto de **Guilherme d´Oliveira Martins** assinala o percurso centenário do sociólogo francês Edgar Morin, sem esquecer a sua fraterna ligação a Portugal e aos portugueses. Autor de uma obra importante, Morin vem reflectindo filosoficamente sobre a sociedade política e a natureza humana, desde os anos 50 do século passado, construindo um sistema de ideias complexo e nem sempre acessível que o tornou num intelectual publicamente reconhecido tanto quanto o seu pensamento é pouco conhecido. O pensador, adepto de uma terceira via político-ideológica reformista, democrática e socialista, publicou recentemente as suas memórias "Les Souvenirs viennent à ma rencontre" (2019) onde recorda os muitos amigos, verdadeiros "compagnons de route" com quem se cruzou ao longo de uma vida longa e sábia. Tudo boas razões para revisitarmos o pensamento de Morin.

Por seu lado **Manuel Monteiro**, após ter estudado os antecedentes da Lei Eleitoral para a Assembleia da República (vide POLIS n.º 1 (II série) Janeiro-Junho 2020 p. 51 e ss), investiga a Lei Eleitoral do Presidente da República procurando compreender como se chegou à forma de eleição do nosso Chefe do Estado, quais os passos dados para permitir o voto dos cidadãos portugueses residentes do estrangeiro e, em geral ,dar a conhecer o percurso de 45 anos de vida da referida Lei Eleitoral.

Pedro Filipe Gomes Rodrigues aborda o tema do princípio da igualdade na participação política à luz da Constituição da República Portuguesa equacionando as soluções legais existentes para o concretizar. E se é certo que a lei da paridade procura uma concretização desse princípio a verdade é que devemos questionar-nos até que ponto tal concretização se verifica.

O espaço da POLIS dedicado a Teses e Dissertações abre com um ensaio de **Cristina Aragão Seia** intitulado "O regime sancionatório da responsabilidade ambiental" que corresponde a um dos capítulos da sua Tese de Doutoramento em Direito defendida na Universidade de Santiago de Compostela, capítulo esse reformulado para o presente efeito. Do estudo exaustivo realizado, que se centra essencialmente no Direito português, sem esquecer, contudo, o enquadramento normativo comunitário, sustenta a Autora quanto à justiça penal, que "o direito penal não tem sido bem-sucedido na protecção ambiental, como resulta do insignificante número de condenações em tribunal". E conclui que "por todas estas razões, cremos que se impõe uma revisão da legislação comunitária, que obrigará à consequente revisão das legislações nacionais, de forma a tornar o direito penal do ambiente não só mais eficaz, mas também mais homogéneo na União Europeia".

Rui Lopes numa dissertação que releva do âmbito científico das Relações Internacionais desenvolve o tema da campanha no referendo britânico sobre o "Brexit" realizado a 23 de Junho de 2016 assente em dois eixos investigativos: (1) examina o papel desempenhado pelas campanhas no período que antecedeu o referendo – de um lado, "Vote Leave" e "Leave.EU", a favor da saída da UE, e, do outro, "Britain Stronger In Europe", defensor da permanência do Reino Unido na União, e (2) analisa o impacto do resultado sobre o processo de globalização.

A secção Observatório Eleitoral Internacional, como sempre coordenada por **Manuel Monteiro**, visa analisar os resultados dos actos eleitorais (sobretudo na perspectiva do estudo dos sistemas eleitorais) ocorridos em alguns dos Estados mais significativos do Mundo (pela sua expressão genuinamente democrática e pelas dimensões histórica, geográfica, demográfica, económica, cultural e geo-estratégica). Neste número são estudadas as eleições presidenciais em Portugal e as eleições para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores. E ainda as eleições parlamentares na Bulgária, na Albânia, em Cabo Verde, no Chipre, em Israel, no México e nos Países Baixos. De salientar que esta secção tem envolvido na investigação de cada um dos actos eleitorais, um conjunto de colaboradores cada vez maior, como é disso exemplo o presente número que teve a colaboração de **Sofia Santos, Rui Pedro Pinto, Isabel Ram, Eduardo Sousa, Bárbara Miranda, Raquel Pacheco, Catarina Miranda, Hugo Meireles, Susana Vieira, João Simões, José Penim Pinheiro e Ana Carolina Pinheiro**.